



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 17/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA SAMARA REGINA COSSA DO CARGO DE AGENTE PÚBLICO CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45., Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 395/05, de 15 de junho de 2005, suas alterações em especial a Lei nº 752/15, de 20 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 09 de janeiro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **SAMARA REGINA COSSA** do cargo de Agente Público **CONSELHEIRO TUTELAR**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 02 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças